

RESOLUÇÃO Nº 68 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ALTERA O INCISO I DO ART. 166 DA
RESOLUÇÃO Nº 55 DE 11 DE JULHO DE 2017.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o inciso I do art. 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166 – As reuniões serão documentadas, mediante:

“I - gravação em áudio e vídeo, contendo todo o teor da reunião.”

...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de novembro de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli
Presidente da Câmara Municipal

Autores: Vereadores Marcilene Jacinto, Pastor Aláercio Luzia, Florisvaldo José de Souza, Roberto Margari e Raquel Rezende